



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

---

**REQUERIMENTO**

*Assunto: Solicitando um Voto de Protesto ao Conselho Universitário da USP apelando para que revogue a deliberação ocorrida na reunião do dia 26/08/2014 na qual resultou em tratativas de desvinculação do HRAC\Centrinho da Universidade de São Paulo.*

Considerando o trabalho e excelência desenvolvido pelo Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC/Centrinho) no tratamento dos pacientes com fissuras labiopalatinas, anomalias craniofaciais e deficiência auditiva na cidade de Bauru\SP.

Considerando o reconhecimento internacional dos trabalhos e pesquisas desenvolvidos pelos docentes e servidores do HRAC\Centrinho ao longo dos 55 anos de prestação de serviço público aos pacientes assistidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a previsão do art. 16, parágrafo único, inciso XIII do Estatuto da Universidade de São Paulo, no qual assevera que a deliberação para criação, incorporação e extinção de Unidades, Museus, órgão de integração, exceto os Núcleos de Apoio e órgão Complementares serão deliberados por dois terços da totalidade dos membros do Conselho Universitário.

Considerando as tratativas do processo de desvinculação do HRAC\Centrinho da Universidade de São Paulo, ocorrida na reunião do Conselho Universitário do dia 26/08/2014, cujo quórum de participação dos conselheiros suscita questionamentos.

Considerando a motivação do governo do Estado Paulo em promover a gestão do HRAC\Centrinho mediante contratação de Organização Social de Saúde, condição que motiva preocupação dos servidores e dos pacientes assistidos pela instituição de saúde.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

---

Considerando o histórico desfavorável das Organizações Sociais no exercício da gestão dos serviços de saúde no âmbito nacional, fato que tem agravado a prestação de assistência aos pacientes do SUS.

Considerando os debates promovidos com as instituições sindicais representativas dos servidores e docentes (SINTUSP e ADUSP), bem como as discussões promovidas nos meios de comunicação social no município de Bauru, feito que repercutiu em apreensão da sociedade civil quanto a precarização dos serviços oferecidos pelo HRAC\Centrinho.

Considerando a inexistência de diálogo com a superintendência do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais e a inflexibilidade do Reitor da Universidade de São Paulo em promover tratativas para impedir a desvinculação HRAC\Centrinho da USP.

Considerando a prerrogativa dos membros do Conselho Universitário em pautar novas discussões sobre a desvinculação do HRAC\Centrinho da USP, haja vista a atribuição de planejar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades da Universidade, provendo meios para seu aperfeiçoamento, conforme asseverado no art. 16, parágrafo único, inciso III do Estatuto da Universidade de São Paulo.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, um Voto de Protesto ao Conselho Universitário da USP apelando para que revogue a deliberação ocorrida na reunião do dia 26/08/2014 na qual resultou em tratativas de desvinculação do HRAC\Centrinho da Universidade de São Paulo, remetendo cópia do ato legislativo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, RODRIGO GARCIA e ao Excelentíssimo Senhor Reitor da Universidade de São Paulo e Presidente do Conselho Universitário da USP, Prof. Dr. CARLOS GILBERTO CARLOTTI JÚNIOR para que se sensibilize das consequências da alteração para nossa população.

Requeiro, por fim, que esse requerimento de protesto de apelo seja enviado para conhecimento da Ilustríssima Senhora Superintendente do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais-HRAC Profa. Dra. MARÍLIA AFONSO RABELO



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

---

BUZALAF, bem como a todos os membros do Conselho Universitário e Conselho Deliberativo, conforme listagem anexa.

Requeiro, outrossim, que referido requerimento seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo Deputado Estadual CARLOS EDUARDO PIGNATARI e às Excelentíssimas LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS do parlamento paulista para que nos apoie nesse importante pleito.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

**ELAINE OLIVEIRA**  
Vereadora – PSD



*Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*